



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1137, em 8 de julho de 1970=

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais".

JOSE TREVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 9 de julho corrente, - em honra a Nossa Senhora da Paz, Padroeira deste Município e em homenagem à Revolução Constitucionalista de 1932.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 8 de julho de 1970.


=JOSE TREVISANI=

=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=

=Chefe da Divisão do Expediente=